



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 523/2019

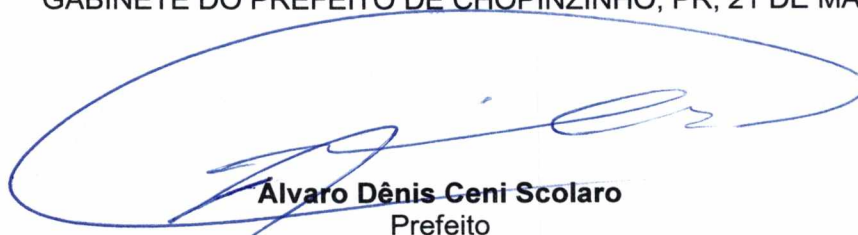
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a Servidora Sandra Aparecida dos Santos Scopel, matrícula funcional nº 740-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 29 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MAIO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde